

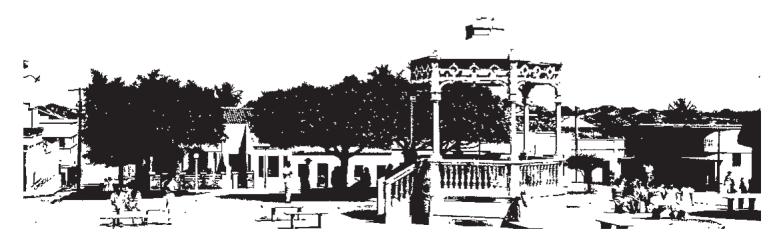
Diário Oficial

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | OUTUBRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

Município de Cajazeiras PODER EXECUTIVO MUNICIPAL





Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 02 | OUTUBRO | 2018



PAM

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 030\2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº** 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso **IV**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO VITALÍCIA À MARIA AUXILIADORA DE SOUSA BERNARDINO(esposa), pelo falecimento do exservidor JOSÉ ALVES BERNARDINO, matrícula n° 009446, Tratorista, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Municipio de Cajazeiras, com fundamento no art. 40, § 7°, Inciso II, da CF/1988 com redação dada pela EC n° 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Cajazeiras, 17 de Setembro de 2018.

ARMANDO VIANA LEITE Diretor Presidente - IPAM



PAN ETADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.PR

PORTARIA Nº. 032/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - pB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MARIA DE
FATIMA MACENA LACERDA, servidora pública municipal, AGENTE
ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Saúde do Município de
Cajazeiras, matrícula nº 0005786, com fundamento no 6º, inciso I
a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

ARMANDO VIANA LEITE



PAN ETADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA N°. 031/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MABEL
BANDEIRA PEREIRA, servidora pública municipal, AGENTE
ADMINISTRATIVO , lotada na Secretaria de Educação do Município
de Cajazeiras, matrícula n° 0009004, com fundamento no 6°,
inciso I a IV, com redação dada pela EC n° 41/2003.

 $\textbf{Art. 2}^{\circ} \text{ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. }$

Cajazeiras, 01 de Cutubro de 2018.

ARMANDO VIANA LEITE Diretor Presidente - IPAM



PAM

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 033/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PE, no uso de suas atribuições legais, conscante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à JOSÉ ERIVALDO VIEIRA, servidor público municipal, Professor de Educação Básica , lotado na Secretaria de Educação do Municipio de Cajazeiras, matrícula n° 0009732, com fundamento no art. 6°, incisos I,II,III e IV da EC n° 41/2003, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^{\circ}}$ — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

ARMANDO VIANA LEITE Diretor Presidente - IPAM

Município de Cajazeiras PODER EXECUTIVO MUNICIPAL





Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 02 | OUTUBRO | 2018



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 034/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à ROZEILA ROLIM DE ALBUJUERQUE, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica , lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matricula nº 0006090, com fundamento no art. 6°, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

ARMANDO VIANA LEITE Diretor Presidente - IPAM



PAN ETADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 036/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº** 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 036/2017 de 02 de maio de 2017, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2° - Conceder a seguinte redação:

Art. 2° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à NUBIA CALDAS DE ABREU GOMES,
servidora pública municipal, AGENTE ADMINISTRATIVO - lotada na
Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras , matrícula nº
0001442, com fundamento no art. 6, inciso I a IV, com redação
dada pela EC n° 41/2003.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

ARMANDO VIANA LEITE Diretor Presidente - IPAM



ETADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 035/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à DAMIANA DE SOUZA ARCELINO, servidora pública municipal, AUXILIAR DE EXERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula n° 0005814, com fundamento no 6°, inciso I a IV, com redação dada pela EC n° 41/2003.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

ARMANDO VIANA LEITE Diretor Presidente - IPAM



PAN ETADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 037/2018.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

0001431, com funda pela EC nº 41/2003.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cajazeiras, 01 de Outubro de 2018.

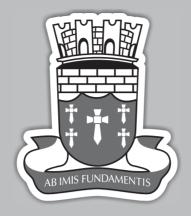
ARMANDO VIANA LEITE







Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 76 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 02 | OUTUBRO | 2018



Diário Oficial

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

